

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023.

FGV ACB – CE Nº 02/23

Ilma. Sra. Iasmim Vieira - Coordenadoria Territorial da Região 1

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - Aedas

Assunto: Resposta ao Ofício nº
OF00090_20221219_AEDAS_PAR_R1_PTR_COMISSÕES_IJS – Solicitações a
respeito do Programa de Transferência de Renda.

Prezada Senhora,

Ao tempo que o cumprimentamos cordialmente, vimos por essa missiva, prestar informações e esclarecimentos pertinentes ao adiantamento da parcela do mês de janeiro de 2023 do Programa de Transferência de Renda (PTR) pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

Conforme amplamente divulgado em dezembro de 2022 através de diversos canais de comunicação da FGV, carros de som que circularam em todos os Municípios abrangidos pelo PTR e envio de SMS a todos os beneficiários do programa, o adiantamento da parcela foi feito em consenso com as Instituições de Justiça (IJs) em consideração às necessidades das pessoas atingidas com as despesas de final e início de ano.

Visando resguardar o recurso e a duração do PTR, em favor das pessoas atingidas, foi deliberado que a parcela seria um adiantamento do benefício, conforme informado no material de comunicação divulgado em todo território.

Em reunião realizada no dia 10 de janeiro de 2023 entre a equipe da FGV e representantes das 3 (três) Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) da Bacia do Paraopeba e, em atendimento à solicitação de melhoria do fluxo de comunicação a fim de evitar as ocorrências apontadas por V.Sa., a FGV se compromete a dar cumprimento aos prazos deliberados para respostas às solicitações das ATIs e das pessoas atingidas, se comprometendo ainda à aprimorar o fluxo de comunicação entre ATIs e



FGV, visando evitar a incidência de problemas dessa natureza durante a execução do programa.

Por fim, nos deixamos à disposição para agendamento de reunião com a comunidade como solicitado para prestar os esclarecimentos devidos.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

OF00090_20221219_AEDAS_PAR_R1_PTR_COMISSOES_IJs

Brumadinho, 19 de dezembro de 2022

A/C

Ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG

À Defensoria Pública de Minas Gerais – DPE

Ao Ministério Público Federal – MPF

À Empresa Gestora do Programa de Transferência de Renda - **Fundação Getúlio Vargas**

Assunto: Solicitações a respeito do Programa de Transferência de Renda.

Com cordiais cumprimentos, **as Comissões e Associações de atingidos e atingidas de Brumadinho que assinam este documento, junto com sua Assessoria Técnica Independente- Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - Aedas**, instituição sem fins lucrativos de direito privado inscrita no CNPJ: 03.597.850/0001-07 com endereço na Rua Frei Caneca, n. 139, Bonfim - Belo Horizonte/MG, CEP - 31210-530, atuante nas Regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba, pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A, que ceifou a vida de 272 joias, doravante denominado Rompimento da Barragem, vem, respeitosamente, a pedido das Comissões e Associações de atingidos e atingidas da Região 1 **apresentar a indignação dos atingidos e atingidas sobre a decisão de adiantamento de uma parcela do PTR e propor alguns encaminhamentos para os pagamentos dos próximos meses.**

No dia 19 de dezembro de 2022 a Fundação Getúlio Vargas (FGV) anunciou que foi autorizada pelo Comitê Gestor do Programa de Transferência de Renda a adiantar, para o dia 20 de dezembro de 2022, uma parcela do PTR, relativa ao mês de janeiro de 2023. Diante dessa decisão, as Comissões e Associações de atingidos e atingidas da Região 1 solicitaram uma reunião com a ATI, em caráter extraordinário, para tratar sobre o Programa. Como produto dessa reunião, foi deliberado que a ATI reportasse as preocupações das lideranças, dada a situação de vulnerabilidade social da população atingida. Abaixo segue a sistematização dos pontos levantados pelas Comissões e Associações da Região 1:



Aedas

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530

Fone: (31) 3327-2831 | CNPJ: 03.597.850/0001-07

www.aedasmg.org

1. Preocupação com a antecipação da parcela de janeiro de 2023 para 20/12/2022 que implica em uma lacuna de 45 dias para o recebimento da próxima parcela, prevista apenas para o início do mês de fevereiro de 2023. As Comissões e Associações receiam que a decisão impacte negativamente o comércio local nos próximos meses, pois muitas pessoas fazem o uso imediato do recurso, que pode acarretar endividamento a partir do mês de janeiro, pela má administração dos valores, comprometendo o próprio objetivo do PTR;
2. Outro ponto considerado crítico refere-se ao próprio comunicado oficial apenas 24 horas antes do pagamento, que impossibilita as pessoas a fazerem uma programação dos gastos, o que pode propiciar decisões precipitadas;
3. Manifestaram indignação ao fato de a FGV não realizar nenhum tipo de consulta prévia às assessorias técnicas e às lideranças sobre a possibilidade do adiantamento, para que fossem avaliadas as reais necessidades dessa medida. As pessoas tomaram nota a partir da circulação de um carro de som que gerou diversas dúvidas e questionamento sobre veracidade da informação, ocasionando ainda na sobrecarga das lideranças que foram demandadas a responderem perguntas de um assunto que desconheciam inteiramente;
4. As comissões e lideranças solicitam que a FGV e o Comitê de Compromitentes explicitem os motivos para realizar o adiantamento, evidenciando quem foi o proponente, se a ideia de adiantar o desembolso partiu da Fundação Getúlio Vargas ou das Instituições de Justiça;
5. Questionaram se o valor da parcela adiantada para 20/12/2022 será reajustado a partir do novo valor do salário-mínimo previsto para o ano de 2023;
6. Ressaltaram que janeiro é um mês com muitas despesas para toda a população, por conta das férias escolares, IPTU, IPVA, matrícula, material escolar, entre outros. Além disso, diante da possibilidade de chuvas fortes/enchentes afetarem a região e da repetição do estado de calamidade



Aedas

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530

Fone: (31) 3327-2831 | CNPJ: 03.597.850/0001-07

www.aedasmg.org

pública vivenciado em janeiro deste ano, questionaram se já estão sendo avaliadas propostas para atenuação dos problemas advindos das chuvas, tal como foi feito em janeiro do corrente ano, do adiantamento de duas parcelas do PTR.

7. Solicitam transparência do montante do recurso gerenciado pela FGV através de: publicação do volume de recursos alocados no PTR e quantidade de pessoas incluídas; quantitavo do valor total e parcial para que os/as atingidos/as possam ter uma noção da extensão provável do Programa e participarem das futuras decisões sobre seu uso; publicação de prestação de contas através de notas públicas pela FGV como exigem os protocolos; pagamento do PTR aos atingidos/as que ainda não receberam os valores que lhes são de direitos; aplicação do critério de renda para exclusão do programa para pessoas que recebem mais de 10 salários mínimos e não residem na Zona Quente.

Posto isto, as Comissões e Associações de atingidos e atingidas de Brumadinho, junto com sua Assessoria Técnica Independente- Aedas vem, respeitosamente, solicitar às Instituições de Justiça e Fundação Getúlio Vargas que sejam apreciados e atendidos os pleitos dos atingidos e atingidas de Brumadinho:

1. Toda proposta para alteração do pagamento rotineiro do PTR seja apresentada às Comissões e Associações, para que haja participação social, de modo que os prós e contras sejam debatidos antes das tomadas de decisões. Após a decisão, que seja emitida uma nota para comunicação pública, para que confirme a veracidade da informação.
2. Que a parcela que será paga no dia 20/12/2022 seja abatida da parcela dos meses finais do Programa de Transferência de Renda, nos mesmos moldes que aconteceram em janeiro deste ano, por conta das enchentes, ou seja, descontando as 3 últimas parcelas;
3. Que o pagamento do mês de janeiro seja mantido.



Aedas

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530

Fone: (31) 3327-2831 | CNPJ: 03.597.850/0001-07

www.aedasmg.org

Dado o caráter de urgência, as comissões e associações da R1 solicitam retorno deste ofício em **até 48 horas do recebimento**, dadas as festas de final de ano e necessidade de planejamento do orçamento familiar.

Assinam esse ofício as comunidades:

Aranha, São Conrado, Lourdes, Grajaú, Melo Franco, Piedade do Paraopeba, Manssagano, Santo Antônio, Jota, Retiro do Brumado, Planalto, Carneiros, Martins, Colégio, Salgado Filho, Casa Branca, Caju, Ponte das Almorreimas, Centro, Monte Cristo (Córrego do Barro), Parque da Cachoeira, Tejuco, Córrego Fundo, Pires e Santa Efigênia, Comitê de Lideranças Comunitárias de Brumadinho, AMBEJOTA e AMPARE.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais elucidacões.

**ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL
AEDAS**

Iasmim Vieira
Coordenadora Geral Territorial R1

CE 02-23 - OFICIO 0090-22 AEDAS -Antecipação da parcela de Janeiro do PTR- 2023-01-11 pdf

Código do documento 32e2148d-f4a8-4861-a8e7-77e90113a9b7

Anexo: OF00090_20221219_AEDAS_PAR_R1_PTR_COMISSOES_ljs OF 0090-22 (1).pdf



Assinaturas



Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Irineu R. Frare

Eventos do documento

12 Jan 2023, 13:39:04

Documento 32e2148d-f4a8-4861-a8e7-77e90113a9b7 **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-01-12T13:39:04-03:00

12 Jan 2023, 13:41:28

Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-01-12T13:41:28-03:00

13 Jan 2023, 10:50:09

IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 201.69.127.220 (201-69-127-220.dial-up.telesp.net.br porta: 35588) - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-01-13T10:50:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4112fd7574a84d30828e5e948ae5e2ec477a888568c75769dfa803b9a21cf651

(SHA512):c24a88b7456cc3603fc1a13312f004e83d4b89185056006aee16ec94c4e663efadac909de51453635f021db87176e5a1fb654dca437a9c5ca8886b4b86cfa571

Hash dos documentos anexos

Nome: OF00090_20221219_AEDAS_PAR_R1_PTR_COMISSOES_ljs OF 0090-22 (1).pdf

(SHA256):a402338f76513aaf9e20dfaf87aa5d4ed1f04f12e048f3595039e37715c5d063

(SHA512):1de3a4633eb2497c1be8c53438d308836ade081b50fec54ffd00cf8be07371385cfc5d876d1284b2120f29a5b9ba8dc4ba76d9d8bdd49552c5732f8e0636701f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign